

**Relatório Biénio
2021.2022**

Plano Gestão de Riscos

**Instituto
Politécnico
de Leiria
+
Serviços
de Ação
Social**



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório reporta à vigência do Plano de Gestão de Riscos (PGR) 2021.2022 do Instituto Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social (SAS) e para além deste ponto contempla uma avaliação das medidas de prevenção e a análise dos resultados, efetuando algumas recomendações face aos resultados apurados.

Relativamente ao PGR 2021.2022, nalguns casos foram reformuladas e noutros introduzidas medidas específicas nas áreas existentes. Ainda assim, o documento manteve a sua estrutura, designadamente quanto à separação dos procedimentos em gerais e específicos e quanto à avaliação de cada risco com base em princípios adotados internacionalmente, os quais são classificados em função da probabilidade da ocorrência e da gravidade da consequência, como a seguir se ilustra:

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Probabilidade de ocorrência \ Gravidade da consequência	Probabilidade de ocorrência		
	Fraca	Normal	Forte
Baixa	Reduzido	Reduzido	Moderado
Média	Reduzido	Moderado	Elevado
Alta	Moderado	Elevado	Elevado

Fonte: adaptado de FERMA (2003)

Em termos de grau de execução, os resultados são organizados por estes níveis de risco, apresentando-se por áreas de intervenção e indicando, entre parêntesis, o número de resposta aos procedimentos por parte dos responsáveis pela execução das medidas. As respostas relativas à execução das medidas são identificadas por um dos seguintes níveis de execução:

- “E” – o procedimento foi executado;
- “PE” – o procedimento foi parcialmente executado;
- “NE” – o procedimento não foi executado.

2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Neste capítulo é feita a avaliação das medidas de prevenção dos riscos identificados no PGR. Em termos gerais, considera-se que as medidas previstas foram corretas e adequadas, contribuindo para eliminar ou evitar riscos. A maioria das medidas está implementada ou em fase de implementação, devendo, sempre que se mostre necessário, ser assegurada a sua continuidade e ou atualização.

A Comissão efetuou a monitorização da gestão de riscos, através da recolha dos dados inserida na plataforma criada para o efeito, cuja apresentação agregada se encontra nas tabelas infra. O cálculo das taxas de execução das medidas teve como base o desdobramento do número das medidas pelos responsáveis pela sua execução.

Optou-se por manter a categoria identificada como “NA” (Não Aplicável) para abranger designadamente situações em que o responsável pela execução da medida refere que a mesma não se aplica ao serviço ou nos anos em apreço. Tratam-se de situações em que se verificaram alterações de atividades, em que as funções deixaram de ser exercidas pelo serviço ou em que não o eram e foram incorretamente atribuídas e ainda de casos em que o procedimento definido foi alterado, levando à obsolescência da medida. Propõe-se, assim, que em sede de preparação do próximo PGR se efetue uma clarificação sobre estes casos, ponderando mesmo a sua continuidade ou modificação para adequação aos serviços / responsáveis efetivos.

2.1 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS GERAIS

No que respeita às medidas gerais e transversais a todos os colaboradores e serviços, a monitorização do PGR através de suporte informático online é prática corrente. Relativamente ao biénio em análise, o grau de execução das medidas gerais é o seguinte:

MEDIDAS ADOTADAS	EXECUÇÃO		
	E	PE	NE
1) Transparência Cultura de transparência da gestão ao nível dos processos (via sistema de órgãos que privilegia a participação das pessoas) e da informação (divulgação e acesso).	x		
2) Presença online Permanência, na página web do Instituto Politécnico de Leiria, de um espaço reservado à prevenção de riscos de gestão e de corrupção e infrações conexas.	x		
3) Divulgação Envio do PGR por correio eletrónico e de um link para declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.		x	
4) Formação	x		

Promoção de formação específica conexas com a prevenção de riscos e contabilidade pública no âmbito do SNC-AP, com a responsabilidade financeira, ética e gestão de conflitos de interesses e na área da proteção de dados, face à aplicação do Regulamento Geral Sobre Proteção de Dados			
5) Auditoria financeira Verificação anual pelo Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, com reporte ao Conselho de Gestão, às recomendações da auditoria externa no âmbito do RJIES (Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior) e da auditoria do Tribunal de Contas. Revisão de procedimentos tendo em conta os relatórios de auditoria que são divulgados, com vista à melhoria de processos.			X
6) Controlo interno Monitorização da implementação do Manual de Controlo Interno do Instituto Politécnico de Leiria e SAS.		X	

2.2 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS

As medidas específicas integram-se no processo de melhoria e reforço do Sistema de Controlo Interno do Instituto Politécnico de Leiria e SAS.

As áreas com probabilidade de risco estão organizadas em Despesa, Stocks, Pessoal, Receita, Estudantes, Património e Proteção de Dados e Segurança da Informação.

NÍVEL DE RISCO ELEVADO (113)	EXECUÇÃO			
	E	PE	NE	NA
Despesa (26)	18	-	8	-
Stocks (25)	14	9	2	-
Pessoal (7)	5	-	2	-
Receita (10)	10	-	-	-
Estudantes (1)	1	-	-	-
Património (44)	39	3	1	1
Proteção de dados e segurança da informação (0)	-	-	-	-
Subtotal	87	12	13	1
	76,99%	10,62%	11,50%	0,88%

NÍVEL DE RISCO MODERADO (161)	EXECUÇÃO			
	E	PE	NE	NA
Despesa (28)	24	1	3	-
Stocks (0)	-	-	-	-
Pessoal (17)	6	3	8	-
Receita (39)	35	2	2	-
Estudantes (44)	39	1	4	-
Património (19)	14	2	2	1

Proteção de Dados e Segurança da Informação (14)	9	2	3	-
Subtotal	127	11	22	1
	78,88%	6,83%	13,66%	0,62%

NÍVEL DE RISCO REDUZIDO (38)	EXECUÇÃO		
	E	P E	N E
Despesa (0)	-	-	-
Stocks (0)	-	-	-
Pessoal (0)	-	-	-
Receita (1)	-	-	1
Estudantes (36)	35	1	-
Património (1)	1	-	-
Proteção de dados e Segurança da Informação (0)	-	-	-
Subtotal	36	1	1
	94,74%	2,63%	2,63%

Nota: A recolha dos dados foi efetuada de acordo com as respostas do responsável por cada medida.

2.3 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS - NÃO APLICÁVEIS

2.3.1 NA ÁREA DA RECEITA

- Medida 27.1 - Revisão do sistema de gestão de stocks. [Responsável – ESSLei e ESTM] Devido à inexistência de stocks para vendas de merchandising e livros.

2.3.2 NA ÁREA DE PATRIMÓNIO

- Medida 41.4 - Verificação aleatória a 10% das fichas de saída e 10% das fichas de requisição interna, a bens distintos. [Responsável – SAS] Nesta Unidade não está prevista a saída temporária de equipamentos.
- Medida 43.1 - Verificação do Regulamento Interno de Procedimentos de Transferência de Tecnologia. Constatou-se uma falha na sua conceção, pelo que a mesma carece de ser revista no quadro das funções do setor responsável pelo tema da transferência de tecnologia.

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

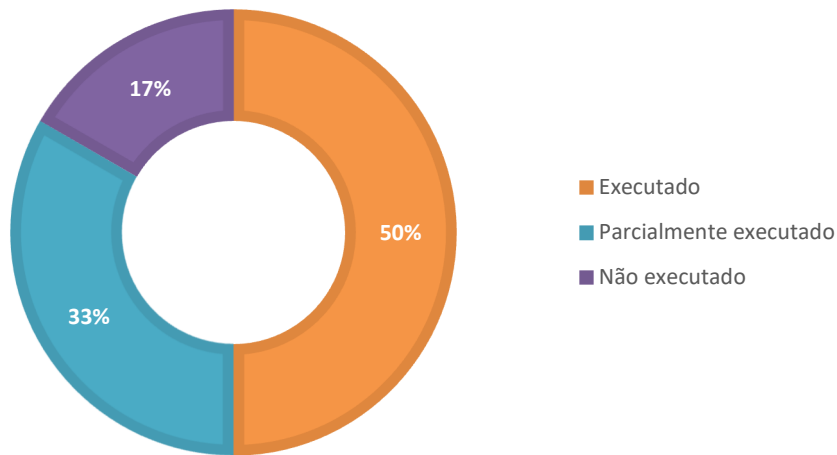
De acordo com as informações validadas, a Comissão de Monitorização tem a convicção de que o universo do Instituto Politécnico de Leiria adotou o PGR como prática de gestão responsável.

A persistência de impedimentos pontuais no cumprimento de algumas medidas / procedimentos deve-se, por vezes, a dificuldades na alocação de recursos humanos e na afetação de recursos financeiros.

3.1 ANÁLISE DAS MEDIDAS GERAIS

A execução das medidas gerais apresenta a seguinte distribuição final:

- 50% - Executado.
- 33% - Parcialmente executado.
- 17% - Não executado



Destacam-se as que foram parcialmente executadas e em último a não executada:

- **Medida 3 – Divulgação**

Aquando do envio do PGR por correio eletrónico, não foi mencionado um link para declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.

- **Medida 6 - Controlo interno**

O Manual de Controlo Interno ainda se encontra em revisão. Têm sido elaborados e atualizados manuais de procedimentos parcelares, que incorporarão o Manual revisto.

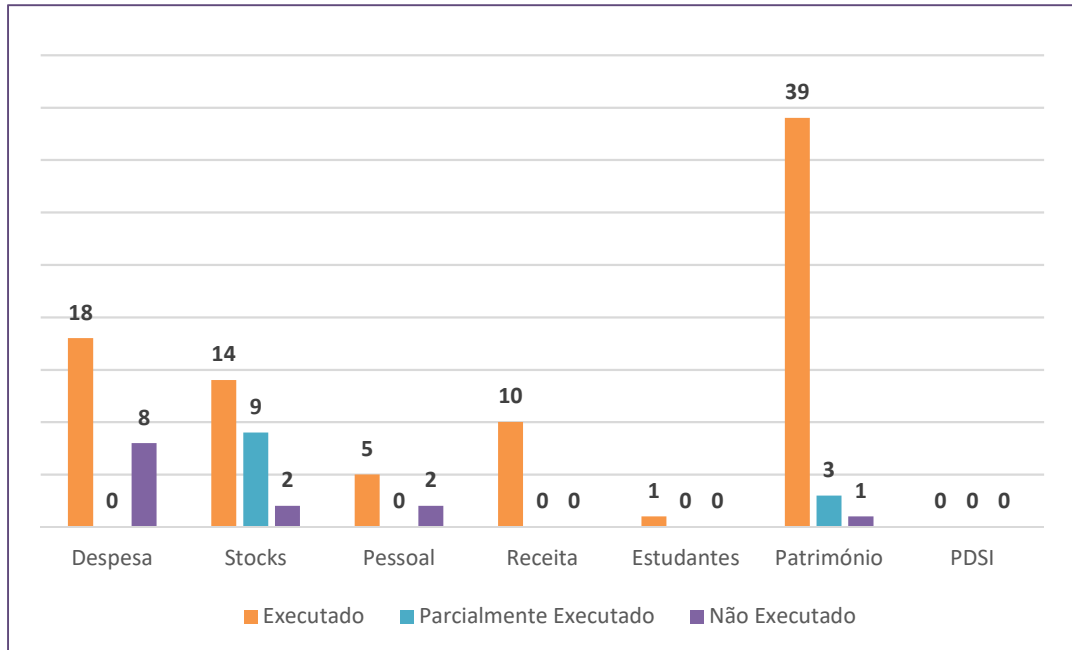
- **Medida 5 - Auditoria financeira**

O técnico alocado ao Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI) deixou de exercer funções no final de 2019, não tendo sido substituído durante o período a que respeita este relatório.

3.2 ANÁLISE DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS

3.2.1 NÍVEL DE RISCO ELEVADO

No biénio 2021.2022, a execução das medidas específicas por cada responsável, com nível de risco elevado, apresenta os seguintes resultados face a cada uma das áreas:



As medidas **Não Executadas** foram as seguintes:

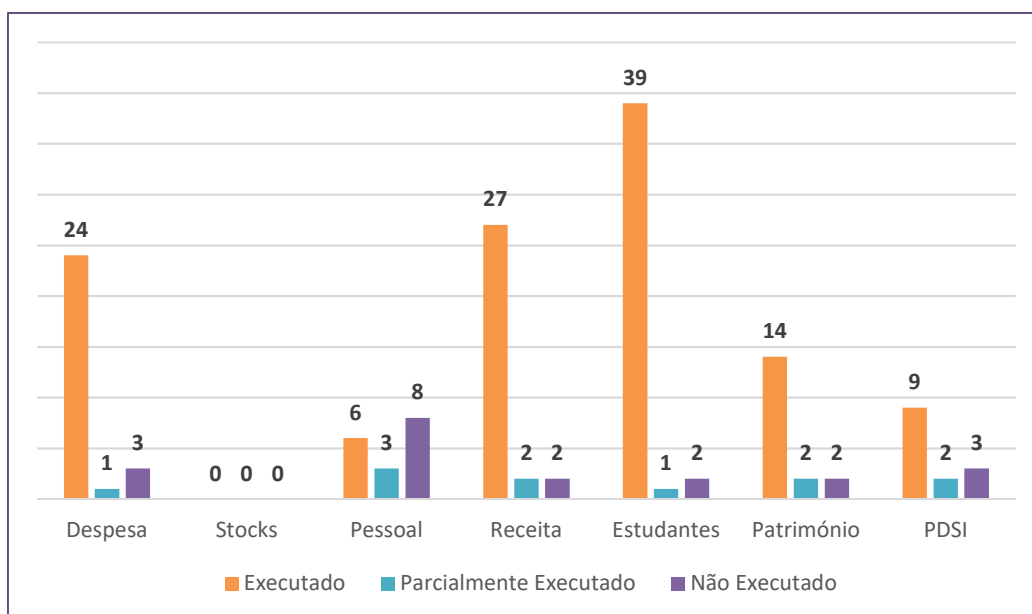
- 2.1 - Reforço dos testes de conformidade.
- 3.3 - Criação de um Regulamento de edição de livros, que inclua regras de venda de livros à consignação.
- 3.4 - Verificação, aleatória, a processos de aquisição de bens e serviços: 1 Concurso público; 2 Ajustes diretos critérios materiais.
- 3.5 - Verificação aleatória a 3 processos de contratação excluída do âmbito do CPP (Código de Contratação Pública).
- 3.6 - Verificação aleatória a 30 processos de aquisição de bens e serviços, ao abrigo do DL 60/2018, de 3 de agosto.
- 4.2 - Verificação periódica a 10 processos relativo ao cumprimento de cada delegação de competências.
- 6.1 - Verificação da subscrição de uma Declaração de Compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa, por cada procedimento, a implementar de modo geral entre todos os trabalhadores do Instituto Politécnico de Leiria e SAS.
- 10.1 - Implementação do processo de gestão de stocks: 1. Harmonização dos critérios 2. Monitorização dos mesmos.
- 10.2 - Verificação da conformidade do Inventário Permanente.

- 12.2 - Verificação semestral aleatória da utilização da base de recrutamento, por amostragem, a 5% processos em cada Escola.
- 13.1 - Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área, no âmbito do sistema de controlo interno.
- 41.1 - Ações de verificação anual a 10 processos de aquisição quanto ao registo e à etiquetagem.

As medidas não executadas resultam da dificuldade de alocação de recursos humanos ao processo, agravadas pela priorização de tarefas ainda no contexto pandémico, e ainda à inexistência de recursos humanos afetos às funções do GACI durante o biénio em apreço.

3.2.2 NÍVEL DE RISCO MODERADO

Relativamente a este nível de risco, os resultados são os seguintes:



As medidas **Não Executadas** foram as seguintes:

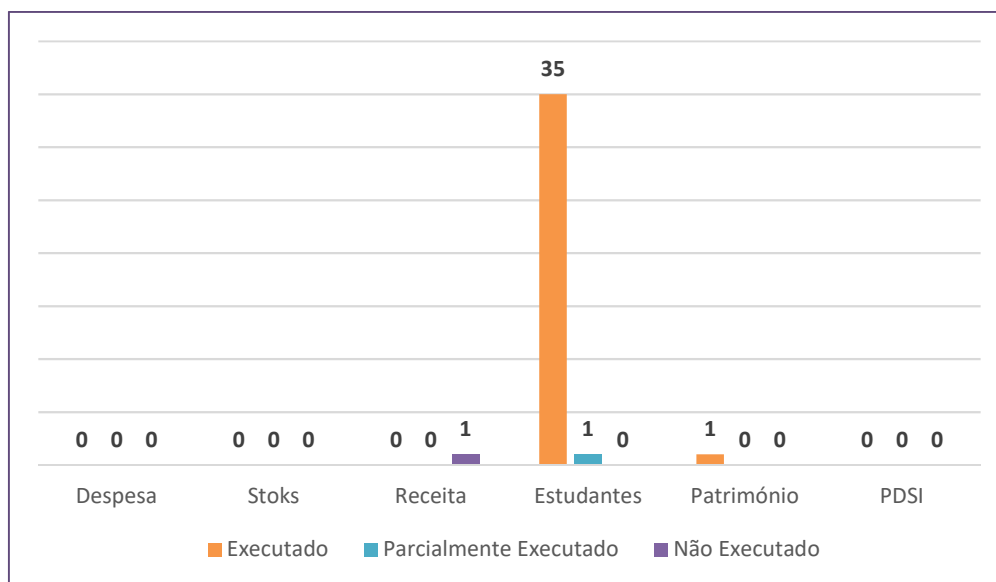
- 7.1 - Verificação aleatória a 5 processos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas
- 8.1 - Verificação periódica e aleatória a 2 processos de empreitadas.
- 9.2 - Verificação a 10% dos contratos, relativamente à sua efetiva renovação ou denúncia nos prazos legalmente exigidos.
- 14.1 - Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno.
- 15.1 - Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno.

- 16.1 - Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno.
- 17.1 - Verificação aleatória a 20 processos, incluindo nestes processos dos SAS, referentes ao cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno.
- 17.3 - Verificação anual e aleatória dos rendimentos de trabalho dependente e independente de docentes, investigadores, técnicos e administrativos, declarados em sede de IRS, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 22.º da LTFP, acauteladas as disposições legais respeitantes à reserva da intimidade da vida privada.
- 18.1 - Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno.
- 19.1 - Verificação anual de 30 processos (20 internacionais e 10 nacionais) de deslocação em serviço público, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno.
- 21.1 - Análise aleatória a 5 processos (docentes, investigadores, técnicos e administrativos)
- 27.1 - Revisão do sistema de gestão de stocks.
- 29.1 - Verificação aleatória a 35 processos se os movimentos estão em concordância com a gestão das contas correntes do alojamento.
- 31.1 - Verificações aleatórias, por amostragem, a 25 processos em cada ano letivo.
- Medida 33.2 - Restrição do acesso à plataforma. A DSI deve informar a DSA de todos elementos com acesso à plataforma
- 34.1 - Definição de critérios das condições para integrações por curso mediante proposta das CCPs e Direções da UO até 15 de junho.
- 43.2 - Verificação de 10% de acordos de confidencialidade entre investigadores envolvidos e o Politécnico de Leiria, devidamente assinado.
- 44.1 - Verificação do cumprimento do princípio da onerosidade em 10% dos processos de cedência de espaços.
- 47.6 - Publicação da Política de Segurança da Informação.
- 47.7 - Realização e divulgação da norma e procedimento de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação.
- 47.10 - Criação e divulgação de conteúdos de sensibilização para os riscos de segurança de informação e de proteção de dados inerentes à utilização de ferramentas de armazenamento e partilha de informação suportadas pelo Politécnico de Leiria, nomeadamente, Onedrive e Google Drive.

Os resultados patentes devem-se sobretudo à inexistência de recursos humanos afetos às funções do GACI durante o biênio em apreço e à necessidade de recorrer a entidades externas para poder aferir o cumprimento da medida.

3.2.3 NÍVEL DE RISCO REDUZIDO

A execução das medidas com nível de risco reduzido, apresentam os seguintes resultados:



As medidas **Não Executadas** foram as seguintes:

26.1 - Verificação aleatória a 5 processos. Devido à ausência de recurso(s) humano(s) no GACI.

4. RECOMENDAÇÕES

A implementação do PGR que decorreu no biénio 2021.2022, e a sua conseqüente análise e avaliação, permite afirmar que, em termos gerais, as medidas preventivas contempladas no PGR se adequam à prevenção e eliminação de situações de risco identificadas. Verifica-se que a maioria das medidas se encontra executada ou em execução.

A Comissão de Monitorização sugere ao Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria a adoção das seguintes recomendações:

- Dotar os colaboradores de competências acrescidas quanto à temática da prevenção da corrupção e riscos conexos através de ações de formação, num volume de formação não inferior a 1000 horas;
- Implementação do Sistema de Gestão de Qualidade (criação de um manual de procedimentos, com normas de divulgação e de auditoria);
- Revisão do manual de controlo interno;
- Reforçar o planeamento na atividade de recrutamento;
- Identificar novas áreas com probabilidade de risco;
- Promover uma ampla audição sobre o PGR, envolvendo e comprometendo os intervenientes;
- Analisar e ponderar se as medidas referidas no ponto 2.3 devem ser reformuladas;
- Sensibilizar os responsáveis pelas medidas identificadas como “Não Executadas” para que instituem procedimentos com vista a sua execução;
- Clarificar a definição de responsáveis pela implementação das medidas, em especial quando envolvem uma maior diversidade de setores/temas, garantindo a sua audição sobre as mesmas, para reforço da responsabilização e compromisso;
- Criar condições técnicas, procedimentais e regulamentares para auditoria de acessos e de atividades nas plataformas tecnológicas do IPLeia;
- Necessidade de reforçar o GACI de recursos humanos;
- Necessidade do preenchimento do posto de trabalho correspondente ao Encarregado de Proteção de Dados.

O objetivo da monitorização do PGR é verificar se os mecanismos implementados mitigam a probabilidade de ocorrência de situações que potenciem riscos, atenuando falhas nas áreas mais expostas.

Face ao exposto, pretende esta Comissão contribuir para que o PGR do Instituto Politécnico de Leiria e SAS seja o mais robusto, claro e objetivo possível, permitindo melhorar o controlo interno e garantindo a transparência e fiabilidade dos procedimentos instituídos.

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	1
2.	AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO.....	2
2.1	AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS GERAIS.....	2
2.2	AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS.....	3
2.3	AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS - NÃO APLICÁVEIS.....	4
2.3.1	NA ÁREA DA RECEITA.....	4
2.3.2	NA ÁREA DE PATRIMÓNIO.....	4
3.	ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	4
3.1	ANÁLISE DAS MEDIDAS GERAIS.....	5
3.2	ANÁLISE DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS.....	6
3.2.1	NÍVEL DE RISCO ELEVADO.....	6
3.2.2	NÍVEL DE RISCO MODERADO.....	7
3.2.3	NÍVEL DE RISCO REDUZIDO.....	9
4.	RECOMENDAÇÕES.....	10
	ÍNDICE.....	11
	FICHA TÉCNICA.....	12

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório biénio 2021.2022

(Monitorização do Plano de Gestão de Riscos do Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social – 2021.2022)

COMISSÃO DE MONITORIZAÇÃO 2021.2022

Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho, Professor Adjunto, ESTG – Instituto Politécnico de Leiria, que coordena

Ana Maria Pratas dos Reis – Instituto Politécnico de Leiria¹

Célia Cristina Pereira Ferreira - Instituto Politécnico de Leiria ²

Filipe Miguel Diogo Neto, SAS - Instituto Politécnico de Leiria

Graciete Maria Coelho Raposo Campos, DSF - Instituto Politécnico de Leiria

Isabel Fernanda Lopes Duarte, DSRH - Instituto Politécnico de Leiria

Isabel Maria Paraíso Faria Lopes, DAS – Instituto Politécnico de Leiria

Luís Eduardo Rodrigues Cachulo, GSI – Instituto Politécnico de Leiria

Maria de Deus Melo da Costa, ESTM - Politécnico de Leiria

Simão César Costa Pereira, DSF - Politécnico de Leiria

CAPA

Marcos Paixão + Laura Ferreira + Mónica Ribeiro, GIC

¹ Atualmente a exercer funções na Direção dos Serviços Administrativos Próprios da ESECS

² Atualmente a exercer funções no GACI

